

REGATA FARROUPILHA 2026

VELEIROS DE OCEANO

11 DE OUTUBRO DE 2026
INSTRUÇÃO DE REGATA

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e Regras das Classes Participantes.
- 1.2 [DP] Os competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer solicitação razoável de um oficial do evento. O não cumprimento pode ser uma má conduta.
- 1.3 As alterações serão descritas em detalhes nas instruções de regata. As instruções de regata podem também alterar outras regras.
- 1.4 Os barcos estarão sujeitos a inspeção em qualquer momento durante uma regata.
- 1.5 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima, para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
- 1.6 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos de regata e de segurança requeridos pela sua Classe.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 Taxa de Inscrição: **R\$ 15,00** por Tripulante até 09/10/26. (Os Barcos que incluírem seus nomes na **pré-lista disponibilizada no grupo de WhatsApp** terão direito ao valor promocional de **R\$ 15,00 por tripulante** até 09/10/26).
- 2.2 Taxa de Inscrição: **R\$ 20,00** por Tripulante após 09/10/26.
- 2.3 A inscrição na regata Clarimundo Monteiro 2026 poderá ser realizada, presencialmente, na secretaria do RGYC, ou links que serão disponibilizados nos principais grupos de vela do aplicativo whatsapp.
- 2.4 As Inscrições para o campeonato através do pix CNPJ: 94.862.927/0001-84 , favorecido: Clube dos Rio Grande Yacht Clube. Favor enviar comprovante do depósito para o número:(53) 98402-9797 com o nome da embarcação.

3 ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 10h do dia que entrará em vigor, exceto alteração de programação que será afixada até as 18h do dia anterior ao dia que terá efeito.

Instrução de Regata

4 AVISO AOS COMPETIDORES

4.1 Serão colocadas no Quadro de aviso, localizado no Yacht Café.

5 SINALIZAÇÃO EM TERRA

5.1 Serão expostas no mastro oficial de sinais, próximo a rampa de saída.

5.2 Quando o galhardete Recon é içado em terra seu significado é alterado de 1 minuto para não antes de 60 minutos.

6 PROGRAMA DE REGATA

6.1 Largada em frente ao RGYC as 14h dia 11/10/26

6.2 A premiação será realizada as 18:30h

6.3 Após a premiação haverá uma confraternização entre os participantes e convidados

7 ÁREA DE REGATA

7.1 A regata será realizada em Rio Grande nos canais do porto velho, porto novo, de São José do Norte e Miguel da Cunha obedecendo as marcas indicadas nos percursos.

7.2 A utilização do percurso 1, 2, 3 ou 4 será decidida na reunião de comandantes antes largada.

8 PERCURSO

Percurso 1 – Volta ilha Por BB

Dia 11/10/26 – 14h	
LARGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BB	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Balizão Encarnado em frente ao Regatas - deixar por BB	32°1.590'S - 52°4.691'W
Canal do Porto Novo	-----
BOIA Nº1 encarnada de entrada do Canal do Porto Novo - deixar por BB	32°3.741'S - 52°4.168'W
BOIA Nº14 Verde do Cucuruto - deixar por BB	32°2.835'S - 52°3.049'W
BOIA Nº16 Do Avante – Deixar por BE	32°1.811'S - 52°2.930'W
BOIA Nº2 Verde do Canal Miguel da Cunha - deixar por BB	32°0.952'S - 52°3.834'W
Balizão Encarnado em frente ao Regatas – deixar por BE	32°1.590'S - 52°4.691'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BE	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Trapiche do RGYC – Deixar por BB	32°1.410'S - 52°6.390'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Rincão da Cebola – Deixar por BB	-----
CHEGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W

Instrução de Regata

PERCURSO 2 – Volta a Ilha por BE

Dia 11/10/26 – 14h	
LARGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BB	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Balizão Encarnado em frente ao Regatas - deixar por BB	32°1.590'S - 52°4.691'W
BOIA Nº2 Verde do Canal Miguel da Cunha - deixar por BE	32°0.952'S - 52°3.834'W
BOIA Nº16 Do Avante – Deixar por BE	32°1.811'S - 52°2.930'W
BOIA Nº14 Verde do Cucuruto - deixar por BE	32°2.835'S - 52°3.049'W
BOIA Nº1 encarnada de entrada do Canal do Porto Novo - deixar por BE	32°3.741'S - 52°4.168'W
Canal do Porto Novo	-----
Balizão Encarnado em frente ao Regatas - deixar por BE	32°1.590'S - 52°4.691'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BE	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Trapiche do RGYC – Deixar por BB	32°1.410'S - 52°6.390'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Rincão da Cebola – Deixar por BB	-----
CHEGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W

Instrução de Regata

PERCURSO 3 – Medanha por BB

Dia 11/10/26 – 14h	
LARGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BB	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Balizão Encarnado em frente ao Regatas - deixar por BB	32°1.590'S - 52°4.691'W
BOIA Nº1 Do Antigo Balizão - deixar por BB	32°0.789'S - 52° 3.818'W
BOIA Nº21 Do Medanha – deixar por BB	31°58.369'S - 52° 4.231'W
BOIA Nº16 Do Avante – Deixar por BE	32°1.811'S - 52°2.930'W
Boia Nº14 Verde do Cucuruto - deixar por BE	32°2.835'S - 52°3.049'W
BOIA Nº1 ENCARNADA de entrada do Canal do Porto Novo - deixar por BE	32°3.741'S - 52°4.168'W
Canal do Porto Novo	-----
Balizão Encarnado em frente ao Regatas - deixar por BE	32°1.590'S - 52°4.691'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BE	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Trapiche do RGYC – Deixar por BB	32°1.410'S - 52°6.390'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Rincão da Cebola – Deixar por BB	-----
CHEGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W

Instrução de Regata

Percurso 4 – Medanha por BB e Miguel da cunha

LARGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BB	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Balizão Encarnado em frente ao Regatas - deixar por BB	32°1.590'S - 52°4.691'W
BOIA Nº1 Do Antigo Balizão - deixar por BB	32°0.789'S - 52° 3.818'W
BOIA Nº21 Do Medanha – deixar por BB	31°58.369'S - 52° 4.231'W
BOIA Nº1 Do Antigo Balizão - deixar por BE	32°0.789'S - 52° 3.818'W
Balizão Encarnado em frente ao Regatas – deixar por BE	32°1.590'S - 52°4.691'W
Farolete encarnado nº 5(Pescal) – deixar por BE	32° 1.739'S - 52°5.129'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Trapiche do RGYC – Deixar por BB	32°1.410'S - 52°6.390'W
Boia Canudo Amarela na Frente do Rincão da Cebola – Deixar por BB	-----
CHEGADA RGYC	32°1.410'S - 52°6.390'W

OBSERVAÇÃO DE PERCURSO:

Conforme as condições de vento no momento da regata, o percurso poderá ser ampliado, sendo acrescentado um **repique em frente ao Rincão da Cebola**, demarcado por **uma boia tipo “canudo”, de cor amarela e outra canudo amarela na frente do RGYC**.

9 SISTEMA DE PUNIÇÃO

9.1 Poderá ser aplicado o Apêndice P

9.2 Poderá ser aplicado o Apêndice T – Arbitragem

10 PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

O prazo para apresentação de protestos será de 60 minutos após a chegada de CR em terra. Os formulários de protestos estarão a disposição na secretaria do clube

11 PONTUAÇÃO

11.1 Poderá ser aplicado o apêndice

11.2 Poderá ser aplicado o Apêndice T – Arbitragem.

11.3 Para a **Classe BRA-RGS e RGS Cruiser** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados por sistema de tempo sobre tempo.

11.4 Serão adotados os seguintes critérios para pontuação:

11.4.1 O primeiro colocado 1 ponto.

11.4.2 Segundo receberá 2 pontos, o terceiro receberá 3 pontos e assim por diante.

11.4.3 DNF receberá pontuação igual colocação do último barco que chegou mais 1 ponto.

11.4.4 DNS e DSQ receberão pontuação igual colocação do último barco que chegou mais 2 ponto.

Instrução de Regata

11.4.5 O critério de desempate obedecerá o apêndice A8 da Regras de Regata a Vela 2025-2028 da CBVela

11.5 Não terá correção para classificação do fita azul.

12 PREMIAÇÃO

Serão premiadas as seguintes tripulações:

1º ao 3º Lugar da Classe BRA-RGS

1º ao 3º lugar da Classe RGS Cruiser

1º Lugar da Fita azul

(**Premiação:** As categorias que não contarem com, no mínimo, **03 (três) barcos inscritos** não serão premiadas com medalhas.)

13 TRIPULAÇÃO

13.1 Trocas de tripulações poderão ser realizadas com prévia autorização da CR.

14 DESISTÊNCIA

14.1 Em caso de desistência de algum iate, é obrigatório a sua comunicação para a CR, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente.

15 RESPONSABILIDADE

15.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15.2 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

16 TEMPO LIMITE

16.1 A regata terá **tempo limite de 4 horas**.

Largada: 14h00

Tempo limite: 18h00

Após as **18h00**, o tempo limite será encerrado.